



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA EXECUTIVA

ANÁLISE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

Súmula: Aprova as contas do Poder Executivo Municipal – exercício 2016.

Autor: Comissões de Finanças e Orçamento

A Mesa Executiva reuniu-se nesta data para analisar o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020, o qual dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal – exercício 2016.

O Projeto tem por objetivo analisar as contas do Poder Executivo de 2016, após análise e parecer pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que considerou as contas aprovadas com ressalvas e multa.

É de competência da Comissão de Finanças e Orçamento a apresentação do Projeto de Decreto Legislativo referente às Contas do Chefe do Poder Executivo, com base no art. 187 e seguintes, do Regimento Interno, sendo assim, por força do artigo 15, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Executiva **recebe o presente projeto** para que o mesmo tenha sua tramitação regular, cabendo às Comissões Permanentes as análises de praxe.

Carambeí, 02 de junho de 2020.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente


ÉLIO ALVES CARDOSO
Vice-Presidente


RICARDO VINICIUS LOPES ENEVAN
Primeiro Secretário


JOÃO ESMAEL PENTEADO
Segundo Secretário